



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 53/83  
Lote 1 da Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 53/83, requerido pelo proprietário do lote 1, sito no Lugar de Ribeira de Abade(Rua João Monteiro Meireles), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1982/3577, pertencente a Firma Allen & Machado, Ld.ª.

A alteração ao loteamento requerida por João Pedro Cabral Correia de Moraes (processo 02/2021/75) consiste:

- Retificação da área do lote após levantamento topográfico;
- Retificação dos limites do lote após levantamento topográfico;
- Aumento da área de implantação da edificação;
- Diminuição da área de construção da edificação;
- Alteração do polígono de implantação da edificação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de Setembro de 2021

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)